

DECRETO Nº. 099/2022

Juarina – TO, 20 de abril de 2022

**“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, para exercer o cargo em comissão, o Sr.º **EDMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **010.***.***-90**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE OBRAS**, a disposição da Secretaria de administração, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco Por Cento), de Gratificação sobre o vencimento cargo em comissão do Servidor, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.


Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo recebimento da declaração de bens e valores que integram o patrimônio do servidor, requisito para exercício de função pública, moldes da Lei Federal 5483/2005.

Art. 4º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Administração providenciar a elaboração do dossiê do mesmo, que deverá ficar arquivado no setor competente.

Art. 5º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, após cumpridos os requisitos dos artigos anteriores, incluir o nomeado na folha de pagamento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 20 de abril de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal